



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 07/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

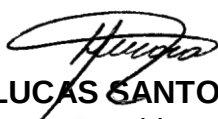
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 29 de março de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Indicação Nº 01/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita *“Manutenção na estrada rural que dá acesso a localidade das Olarias no Povoado Salgado Grande”*.
2. **Indicação Nº 02/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita *“Criação de Auxílio Municipal Emergencial para agricultores em situação de pobreza”*.
3. **Indicação Nº 03/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita *“Ampliação do benefício de transporte de estudantes universitários, tornando gratuito”*.

Rio Real, 28 de março de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –